



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano VI - Edição nº 00802 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F715EA933E6591B83758C243CAB9C3FC

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº02/2017 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E IRECÊ

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 02/2017ADM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA  
RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS, ATIVOS, INATIVOS E  
PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE  
IRECÊ.

**Considerando**, a necessidade de oferecer maior segurança jurídica diante da medida drástica de suspensão do salário do servidor que não se recadastrou;

O Secretário de Planejamento e Administração do Município de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo final previsto na Portaria nº 01/2017ADM estendendo o período de recadastramento para os dias 14 à 20 de setembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê/BA, 14 de setembro de 2017.

**Jazon Ferreira Primo Junior**  
Secretário de Planejamento e Administração